



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206
Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

**EDITAL *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 42/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
“RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CTA IFRS-BG”**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS *Campus* Bento Gonçalves nº 42/2021 – Seleção de bolsistas para o Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar como bolsistas do Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, por meio do Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, tem por objetivos:

- a) qualificar jovens profissionais nas suas respectivas áreas de atuação em Ciências Agrárias através de treinamento prático, orientado e supervisionado em Unidades Residentes (URs);
- b) possibilitar a jovens profissionais aquisição de experiência e conhecimento acerca das suas capacidades e possibilidades de atuação no mundo do trabalho;
- c) auxiliar na geração de novos empregos e efetivação dos residentes nas unidades parceiras desta proposta de curso;
- d) fortalecer o desenvolvimento socioeconômico local e regional nos segmentos do setor produtivo agrícola.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso apresentado neste Edital está vinculado à proposta intitulada “Programa de Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves (IFRS-BG) e aprovada no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do MAPA, tem como objetivo apoiar a qualificação técnica de jovens por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por instituições de ensino públicas federais em URs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206

Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

3.2. O Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” possui 4 (quatro) bolsas de residência agrícola disponíveis, destinadas a estudantes ou egressos de curso superior na área de Ciências Agrárias, conforme detalhamento das vagas constante no item 6 deste Edital. As bolsas terão duração máxima de 12 (doze) meses para prática profissional em URs distribuídas nos municípios de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha e Garibaldi, na região da Serra Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul (RS). As atividades de treinamento supervisionado ocorrerão nos turnos manhã e tarde, totalizando até 1920 (hum mil novecentas e vinte) horas durante o período máximo de 12 (doze) meses de vigência das bolsas, que possuem carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e carga horária diária máxima equivalente a 8 (oito) horas.

3.3. As bolsas não geram qualquer vínculo trabalhista com o IFRS-BG ou com as URs.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Este curso se destina a jovens profissionais da área de Ciências Agrárias que desejam se qualificar e adquirir experiência profissional para ampliarem suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar como residente agrícola do referido curso:

- a) possuir idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos até a data de início da residência;
- b) ser estudante ou egresso de curso superior na área de Ciências Agrárias, conforme detalhamento das vagas constante no item 6 deste Edital;
- c) no caso de ser estudante, ter cursado todas as disciplinas do curso até a data de início da residência ou estar em vias de concluir as disciplinas finais do curso, sendo que estas devem ser finalizadas ainda dentro da vigência da bolsa;
- d) no caso de ser estudante, ter concluído as horas de estágio supervisionado/obrigatório do curso até a data de início da residência;
- e) no caso de ser egresso, ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses antes da data de início da residência.

6. DAS VAGAS

6.1. Estão sendo ofertadas 4 (quatro) bolsas de residência agrícola vinculadas ao Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”, destinadas a estudantes ou egressos de curso superior na **grande área de Ciências Agrárias e subáreas Agronomia / Engenharia Agrícola / Ciência e Tecnologia de Alimentos**. O quadro a seguir apresenta detalhamento das URs onde poderão ser alocados os residentes agrícolas, cujas vagas são descritas no Anexo V:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206

Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

Unidade Residente	Município
<i>Apis Food Solution</i> - Consultoria e cursos <i>online</i> na área de alimentos	Caxias do Sul
Sítio Guinter Garten - Produção de cogumelos comestíveis	Garibaldi
Tensei Indústria de Alimentos Vegetais – Produtos veganos	Farroupilha
8fit Nutrição & Equilíbrio – Produtos congelados	Bento Gonçalves

6.2. O candidato deverá indicar a ordem de preferência das URs em formulário de inscrição (Anexo I) preenchendo as lacunas com números de 1 (um) a 4 (quatro), sendo o número 1 correspondente à UR de sua maior preferência e o número 4 à UR que possui menor interesse em atuar como residente agrícola.

6.2.1. A ordem de preferência indicada na inscrição não garante a alocação do candidato classificado na UR de maior interesse para atuação durante a residência.

6.3. O residente receberá, mensalmente, por até 12 (doze) meses, uma bolsa disponibilizada com recursos oriundos do MAPA no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

6.4. As URs deverão garantir com recursos próprios infraestrutura ou meios para transporte e alimentação dos alunos residentes.

6.5. As URs poderão fornecer complementação do valor da bolsa descrito no item 6.3.

6.6. São responsabilidades dos residentes:

- a) manter frequência efetiva e integral durante o período de residência;
- b) apresentar relatórios (mensais e final) ao professor orientador do curso e/ou ao técnico orientador da UR, referentes às atividades de residência para acompanhamento de seu desempenho;
- c) executar as atividades da residência previstas em plano de trabalho com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;
- d) reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- e) participar de atividades e eventos acadêmicos relacionados à residência;
- f) observar as normas e regulamentos da instituição de ensino e da UR, garantindo o sigilo quando for o caso; e
- g) não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio (ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas a auxílios estudantis ou outros programas sociais da União), inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206

Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

6.7. Será desligado do curso o residente que:

- a) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b) obtiver desempenho insuficiente em suas atividades;
- c) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos da administração pública direta e indireta, bem como das entidades privadas parceiras;
- d) não cumprir as normas constantes no Manual do Programa Residência Profissional Agrícola, disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-lanca-primeiro-edital-de-residencia-profissional-agricola/ManualResidenciaProfissionalAgricola.pdf>.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas através do envio de toda a documentação listada abaixo, em formato PDF, para o e-mail residencia.cta@bento.ifrs.edu.br:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do candidato ou de seu responsável;
- d) cópia da carteira de habilitação, se houver;
- e) formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- f) cópia do histórico escolar atualizado de curso superior;
- g) diploma do curso de formação, no caso de egresso;
- h) declaração acerca da situação acadêmica e/ou conclusão de disciplinas, assinada pela coordenação do curso, setor de registros acadêmicos/escolares ou outra instância responsável, no caso de estudante;
- i) currículo documentado (com atestados/certificados) contendo informações acadêmicas e profissionais relevantes para a seleção, com Anexo II (Avaliação do Currículo e Histórico Escolar) preenchido e assinado.

7.2. É permitida a utilização de assinatura digital nos documentos e formulários.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206
Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

Fases	Prazos
Publicação do Edital	29/09/2021
Submissão das inscrições	29/09 a 13/10/2021
Divulgação da lista preliminar de candidaturas homologadas	14/10/2021
Recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas	Até 15/10/2021
Divulgação da lista final de candidaturas homologadas e horários das entrevistas	18/10/2021
Entrevistas com os candidatos	19 e 20/10/2021
Divulgação da lista classificatória preliminar	21/10/2021
Recurso quanto à lista classificatória preliminar	Até 22/10/2021
Divulgação da lista classificatória final	25/10/2021
Previsão de início das atividades de residência agrícola	01/11/2021

8.2. As datas e os prazos previstos no cronograma deste Edital estão sujeitos a alterações sem prévio aviso, sendo responsabilidade do candidato acompanhar toda e qualquer publicação.

8.3. Caso o candidato deseje interpor recurso quanto à lista preliminar de candidaturas homologadas e/ou lista classificatória preliminar, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, para o e-mail residencia.cta@bento.ifrs.edu.br.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas e solicitações do presente Edital, conforme o descrito nos itens 5, 6 e 7.

10. DA SELEÇÃO

10.1. As etapas da seleção e respectivas pontuações estão descritas no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206

Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

Etapas da seleção	Pontuação
Análise documental (currículo e histórico escolar)	40 pontos
Entrevista	60 pontos
Total	100 pontos

10.2. Para análise documental de currículo e histórico escolar será realizada conferência pelo avaliador da pontuação contabilizada no Anexo II (Avaliação do Currículo e Histórico Escolar) pelo candidato.

10.3. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado com base no formulário constante no Anexo III (Avaliação da Entrevista).

10.3.1. A entrevista ocorrerá de forma *online*, na plataforma *Google Meet*, cuja sala virtual será informada posteriormente, em data e horário designados pela coordenação do curso.

10.3.2. A entrevista terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos, durante a qual o candidato deverá manter sua câmera e microfone ligados.

10.3.3. Quando houver mais de um avaliador no momento da entrevista, a nota final do candidato será calculada através da média da pontuação total atribuída por cada avaliador.

10.4. O não comparecimento do candidato na entrevista acarreta na sua desclassificação.

10.5. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, nesta ordem:

- obtiver maior pontuação na avaliação da entrevista;
- obtiver maior pontuação na avaliação de documentos (currículo e histórico escolar).

11. DA MATRÍCULA

11.1. Após homologação final dos classificados e o aceite das vagas de residência, respeitando-se a lista classificatória final, os residentes deverão efetivar sua matrícula no Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” para manutenção de vínculo com o IFRS *Campus* Bento Gonçalves, necessário para certificação da residência, pagamento de seguro acidentes pessoais coletivos e de bolsa aos residentes.

11.2. Será feito contato com os candidatos selecionados sobre procedimentos de matrícula e documentação necessária.

11.3. Os candidatos classificados que não foram em um primeiro momento contemplados com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206

Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

bolsas de residência agrícola serão mantidos em lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados em casos de desistência, desligamento ou substituição de bolsistas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Os certificados referentes ao Curso de Extensão de Formação Continuada “Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” serão emitidos pela Diretoria de Extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, contendo o total das horas de treinamento supervisionado realizado nas unidades residentes, assim como descrição das atividades executadas durante a residência.

12.2. O controle de frequência do residente ficará a cargo do técnico orientador da UR, através de preenchimento de ficha elaborada pela coordenação do curso, a ser encaminhada mensalmente à coordenação.

12.2.1. O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que somente poderá aboná-lo de forma motivada.

12.2.2. Os dias de ausência não justificados serão descontados proporcionalmente do valor da bolsa.

12.3. O desempenho dos residentes será avaliado tanto pelo professor orientador, durante as visitas de supervisão nas URs, como pelo técnico orientador da unidade parceira, através do preenchimento de fichas de visita supervisionada e de avaliação de desempenho elaboradas pela coordenação do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este Edital.

13.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e Diretoria de Extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, através do e-mail residencia.cta@bento.ifrs.edu.br.

Bento Gonçalves (RS), 29 de setembro de 2021.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria nº 148/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206
Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

**ANEXO I - Formulário de Inscrição em Curso de Extensão de Formação Continuada
“Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG”**

Nome completo:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Telefone/Celular: ()
E-mail:	
Endereço:	
() Estudante () Egresso	
Curso:	
Indique a sua preferência pelas Unidades Residentes (URs) listadas abaixo, preenchendo as lacunas com números de 1 (um) a 4 (quatro), sendo o número 1 correspondente à UR de sua maior preferência e o número 4 à UR que você possui menor interesse em atuar como residente agrícola:	
() <i>Apis Food Solution</i>	
() <i>Sítio Guinter Garten</i>	
() <i>Tensei Indústria de Alimentos Vegetais</i>	
() <i>8fit Nutrição & Equilíbrio</i>	

Local/Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206
Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

ANEXO II - Avaliação do Currículo e Histórico Escolar

Nome do candidato: _____

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Histórico Escolar	A cada reprovação em disciplina o candidato será descontado em 0,5 pontos	10 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão na área de Ciências Agrárias	0,5 pontos/mês de participação (máximo 24 meses)	12 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão em outras áreas	0,5 pontos/mês de participação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Atuação e vivência prévia na área de Ciências Agrárias (inclusive estágios)	0,5 pontos/mês de atuação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Cursos e eventos na área de Ciências Agrárias	0,5 pontos/curso ou evento (máximo 12 cursos ou eventos)	6 pontos	
Pontuação Total		40 pontos	

* Incluindo atuação em monitoria de disciplinas.

Local/Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206
Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

ANEXO III - Avaliação da Entrevista

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Interesse e disponibilidade para atuação como residente agrícola	15 pontos		
Capacidade de comunicação e desenvoltura na entrevista	10 pontos		
Importância da residência agrícola para formação profissional do candidato	10 pontos		
Conhecimento do candidato acerca do Programa de Residência Profissional Agrícola	10 pontos		
Defesa da candidatura e perfil/formação para a vaga	15 pontos		
Pontuação Total	60 pontos		

Local/Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206
Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

ANEXO IV - Formulário para Recurso

Nome do candidato: _____

Motivo/justificativa do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade, são de minha inteira responsabilidade e estou ciente das suas implicações legais.

Local/Data: _____, ____/____/2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-206

Telefone: (54) 3455-3200 – www.ifrs.edu.br/bento – E-mail: comunicacao@bento.ifrs.edu.br

ANEXO V – Descrição das vagas de residência agrícola

Unidade Residente	Informações importantes sobre a vaga
<i>Apis Food Solution</i>	<p>O residente precisa ser pró ativo, comunicativo, humilde, saber se relacionar em equipe e saber controlar os conflitos do dia a dia; grande parte do trabalho é na modalidade home office, porém com alguns projetos e atividades presenciais (deslocamento, alimentação e hospedagem pagos pela empresa); o residente precisa ter acesso à internet durante todo o período da residência e facilidade com o uso de computador e sistemas de comunicação, pois a empresa utiliza os seguintes canais: Slack, OneDrive, Canva, Excel, entre outras ferramentas.</p> <p>Atividades a serem desempenhadas pelo residente incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Organização, planejamento e gestão dos projetos internos e de suas equipes, envolvendo as duas sedes da empresa;- Elaboração e revisão de tabelas nutricionais, fichas técnicas gerenciais e operacionais, rótulos de produtos, layout produtivo, documentos obrigatórios na implementação de Boas Práticas de Fabricação (Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padrão - POPs, Planilhas de Controle, entre outros);- Implementação de Boas Práticas de Fabricação em clientes;- Auditorias, pesquisas e supervisão em campo de clientes;- Pesquisa técnica de temas relacionados ao setor de alimentação;- Mensuração e construção de indicadores para trabalhos das sedes;- Construção de relatórios, projetos e documentos das sedes;- Comunicação com os clientes em projetos específicos;- Prospecção e contato com novos clientes;- Criação de materiais visuais para trabalhos da marca.
Sítio Guinter Garten	<p>Atividades a serem desempenhadas pelo residente incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Preparo da matéria-prima para o cultivo de cogumelos;- Formulação, preparo, condicionamento, monitoramento e tratamento térmico do substrato;- Semeadura e ensacamento;- Monitoramento de colonização, assim como de pragas e contaminantes;- Colheita dos cogumelos;- Embalagem dos produtos para comercialização. <p>Poderá ser necessária a atuação do residente em alguns sábados na unidade, a combinar com o técnico orientador.</p>
Tensei Indústria de Alimentos Vegetais	<p>Atividades a serem desempenhadas pelo residente incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxílio na implementação de ISO 22000;- Atuação em controle de qualidade;- Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;- Pesquisa de novos fornecedores;- Realização de análises e testes;- Geração de conteúdo para mídias sociais e demais ações de marketing.
8fit Nutrição & Equilíbrio	<p>Atividades a serem desempenhadas pelo residente incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Supervisão da produção e coordenação de equipe;- Separação e conferência de insumos;- Atuação em controle de qualidade;- Preenchimento de fichas técnicas e inserção de dados em sistema;- Coordenação de empratamento e embalagem;- Controle de parâmetros de processo e de higienização.